



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.gov.br/cgu

OFÍCIO Nº 14499/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor

SENADOR CARLOS VIANA

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

CC:

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO FEDERAL ALFREDO GASPAR

Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS - 2025

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 81/2025 - CPMI INSS - Requerimento n.º 1044/2025 .**

Referência: *Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109176/2025-01.*

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 81/2025 - CPMI INSS protocolado perante esta Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do qual a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, encaminha o Requerimento n.º 1044/2025, de autoria do Deputado Romero Rodrigues (PODEMOS-PB), que solicita *"informações sobre a fiscalização dos ressarcimentos junto aos prejudicados que sofreram descontos indevidos em suas aposentadorias. Assim como, informações técnicas de todos os procedimentos que estão sendo adotados neste sentido"*.

2. Nesse sentido, informo que, após consulta às áreas técnicas desta Controladoria, registrou-se que não estão sendo conduzidas, por ora, fiscalizações envolvendo o procedimento de ressarcimento aos aposentados e pensionistas do INSS por descontos indevidos de mensalidade associativa em sua folha de pagamentos.

3. Cabe esclarecer que a CGU realiza suas atividades de controle com base em Plano Operacional Anual (PAINT), que contém as ações a serem executadas no exercício. Esse plano passa por revisões periódicas, quando é verificada a possibilidade de inserção de novas atividades em substituição a outras previamente planejadas, considerando requisições externas apresentadas à CGU. A respeito do tema veiculado pelo Requerimento, resalto que não houve demanda específica até o momento.

4. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que con sidere necessários, bem como o Chefe de Gabinete, Sr. Alfredo Ermírio de Araujo Andrade (cgugabin@cgu.gov.br, 2020-7241) e o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Marco Túlio de Figueiredo Roncaratti Barros (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7242/7243).

Cordialmente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 15/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3785767 e o código CRC 2D1D8283

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109176/2025-01

SEI nº 3785767